Lei Ordinária nº 1.788, de 25 de outubro de 2022

Dispõe sobre alterar a denominação da Rua Vinte e Dois, no Centro, para Rua Lourdes Aurélio Martins.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua LOURDES AURÉLIO MARTINS, a Rua Vinte e Dois, localizada em frente à Escola Municipal Paulo Freire, no bairro do Centro, no Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 25 de outubro de 2022.
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito
Autoria – Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho